



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 003/2024

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Delci Schneider, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 12 e 13 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, do corrente ano.

Art. 2º - Fica decretado que no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 13:00 horas (treze horas).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 09 de fevereiro de 2024.


DELCI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09/02/2024